

Concurso Nacional de Obras de Curta-Metragem LUZ, CÂMERA E EDUCAÇÃO FISCAL

REGULAMENTO

Preâmbulo

O Concurso Nacional de Obras de Curta-Metragem “Luz, Câmera e Educação Fiscal” visa à seleção e premiação de obras audiovisuais de curta-metragem que versem sobre o tema Educação Fiscal, tendo como objetivo conscientizar o cidadão sobre a função social e econômica dos tributos. As obras devem ser realizadas por estudantes e professores das universidades e escolas técnicas de todo o país. O concurso, em sua 4ª edição, é uma promoção conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da Equipe de Cidadania Fiscal da 10ª Região Fiscal e da Prefeitura de Santa Maria - RS, por meio do Programa Municipal de Educação Fiscal, desenvolvido desde 2002, pelas Secretarias Municipais de Educação e de Finanças, com apoio da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF, Programa Estadual de Educação Fiscal do RS - GEFE/RS, Secretaria da Fazenda Estadual/RS, e da HVINTE Eventos. As obras selecionadas serão veiculadas nas unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil e em outros locais públicos, a critério dos promotores e parceiros do evento, por período indeterminado.

I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. Ao preencher a ficha de inscrição, automaticamente a equipe participante aceita os termos deste regulamento.

Art. 2º. Cada equipe participante deverá ser formada por até 06 (seis) integrantes, sendo obrigatoriamente, 01 (um) professor orientador, de qualquer área de formação e até 05 (cinco) estudantes regularmente matriculados em qualquer instituição de ensino superior ou ensino técnico do país. Cada equipe poderá inscrever 01 (uma) obra audiovisual de curta-metragem, podendo um ou mais participantes integrar a equipe de produção de outro filme.

Parágrafo único: Cada participante poderá receber apenas uma única premiação, mesmo que seja classificado em mais de um curta-metragem.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. A inscrição das obras audiovisuais de curta-metragem para este concurso autoriza os promotores e apoiadores a utilizá-las, sem implicar pagamento de direitos autorais, remunerações ou quaisquer outras espécies de ônus, por período indeterminado.

Art. 4º. As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 08 (oito) de julho de 2021, das 14h às 23h59min do dia 03 (três) de outubro de 2021, horário oficial de Brasília, através do site da PMSM-RS [Link de Inscrição](#) (Anexo 1).

Art. 5º. Para este concurso serão aceitas obras audiovisuais de curta-metragem de 30 (trinta) segundos a 03 (três) minutos de duração, nos gêneros **animação, documentário e ficção**, com resolução mínima de 360p: 640 x 360 e tamanho de até 1GB, na horizontal: proporção 16:9, Formato: AVI, MP4, FLV, MOV e 3GPP; exigindo que cada equipe participante entregue via link do arquivo digital (sugestão: use google drive, dropbox, Wetransfer).

Art. 6º. Cada participante deverá enviar obrigatoriamente os seguintes materiais, quando da inscrição:

- a) Cópia da obra audiovisual em meio digital;
- b) Formulário de Inscrição **Art. 4º** deve ser preenchido impresso e assinado pelo Diretor da obra audiovisual de curta-metragem e pelo professor responsável. (anexo I)
- c) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (anexo II)
- d) Enviar todos os documentos acima para o e-mail: educacaofiscalsantamaria@gmail.com

Art. 7º. Não serão aceitas inscrições no concurso após a data de encerramento.

Art. 8º. As inscrições validadas poderão ser conferidas em listagem no site da Prefeitura, página [da Educação Fiscal](#) , até 15 de outubro de 2021.

III - DAS OBRAS AUDIOVISUAIS DE CURTA - METRAGEM

Art. 9º. Serão disponibilizadas no sítio do Programa Municipal de Educação Fiscal de

Santa Maria, no endereço virtual www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal, informações sobre a temática proposta. Haverá uma explanação geral da temática e um espaço para perguntas e esclarecimento das dúvidas. Serão desclassificados os trabalhos que não observarem a temática proposta.

Art. 10. A trilha sonora, se utilizada, deverá ser original, ou seja, composta para a obra audiovisual de curta-metragem, ou de domínio público.

Art. 11. O áudio/locução das produções deve vir acompanhado de legendas descritivas em português, de forma a torná-las acessíveis para pessoas com deficiências auditivas.

Art. 12. Os curtas deverão ter Classificação Indicativa “Livre” conforme o Guia Prático do Ministério da Justiça, disponível no site <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/guia-pratico>

Art. 13. No curta-metragem, deverão constar as logomarcas da Receita Federal do Brasil e do Programa Municipal de Educação Fiscal de Santa Maria, disponíveis para *download* no site do Concurso.

IV - DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 14. A Comissão organizadora indicará nomes que farão parte da Comissão de Seleção e Julgamento, escolhidos dentre pessoas de reconhecida competência no campo audiovisual, cultural e da temática de Educação Fiscal.

Art. 15 A comissão avaliará os seguintes critérios para definir a colocação dos participantes:

1. Adequação ao tema - 30 pontos
2. Originalidade/Criatividade - 30 pontos
3. Clareza e coesão no desenvolvimento do vídeo - 30 pontos
4. Adequação ao regulamento - 10 pontos

Parágrafo Único: A comissão de seleção e julgamento poderá atribuir menções honrosas e premiações especiais aos audiovisuais inscritos no concurso.

Art. 16. Serão selecionadas pela Comissão de Seleção e Julgamento 05 (cinco) obras audiovisuais de curta-metragem, com maior pontuação, que preencherem os requisitos deste regulamento, e premiadas com equipamentos eletrônicos objeto de apreensão, destinados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme listagem a seguir. A divulgação do resultado acontecerá em solenidade festiva no dia 18 de novembro de 2021, às 14h no canal do youtube do Programa Municipal de Educação da Prefeitura de Santa Maria - RS.

a) 1º Prêmio

Nome do Prêmio	Valor unit. (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
Câmera Fotográfica Blackmagic pocket Camera 4k	10.532,42	01	R\$ 10.532,42
Notebook Apple Macbook A 2289	7.7771,22	01	R\$ 7.7771,22
Tablet Apple Ipad 32GB	1.986,93	01	R\$ 1.986,93
Smartwatch Apple Series 06	2.846,60	Até 06 (um para cada membro da equipe)	R\$ 17.079,60
Valor total de premiação			R\$ 37.370,17

b) 2º Prêmio

Nome do Prêmio	Valor unit. (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
Câmera Fotográfica Blackmagic pocket Camera 4k	10.532,42	01	R\$ 10.532,42
Tablet Apple Ipad 32GB	1.986,93	01	R\$ 1.986,93
Smartwatch Apple Series 06	2.846,60	Até 06 (um para cada membro da equipe)	R\$ 17.079,60
Valor total de premiação			R\$ 29.598,95

c) 3º Prêmio

Nome do Prêmio	Valor unit. (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
Notebook Apple Macbook A 2289	7.7771,22	01	R\$ 7.7771,22
Filmadora Sony HDR-CX440 Full HD zoom 30x	2.960,46	01	R\$ 2.960,46
Smartwatch Apple Series 06	2.846,60	Até 06 (um para cada membro da equipe)	R\$ 17.079,60
Valor total de premiação			R\$ 27.811,28

d) 4º Prêmio

Nome do Prêmio	Valor unit. (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
Filmadora Sony HDR-CX440 Full HD zoom 30x	2.960,46	01	R\$ 2.960,46
Fone de ouvido Apple Earpods 2	825,51	Até 06 (um para cada membro da equipe)	R\$ 4.953,06
Tablet Apple Ipad 32GB	1.986,93	Até 06 (um para cada membro da equipe)	R\$ 11.921,58
Valor total de premiação			R\$ 19.835,10

e) 5º Prêmio

Nome do Prêmio	Valor unit. (R\$)	Quantidade	Valor total (R\$)
Fone de ouvido Apple Earpods 2	825,51	Até 06 (um para cada membro da equipe)	R\$ 4.953,06
Tablet Apple Ipad 32GB	1.986,93	Até 06 (um para cada membro da equipe)	R\$ 11.921,58
Filmadora Canon Vixia HF R800 Entrada para microfone	2.846,60	01	R\$ 2.846,60
Valor total de premiação			R\$ 19.721,24

Parágrafo Único: O valor total estimado dos prêmios a serem distribuídos é de R \$134.336,74.

Art. 17. A comissão de seleção e julgamento poderá atribuir menções honrosas e premiações especiais às obras inscritas no presente Concurso.

V - DA AUTORIZAÇÃO DOS DIREITOS DE EXIBIÇÃO

Art. 18. Os participantes dos vídeos autorizam, de forma expressa, o uso e a reprodução de suas imagens, do som das suas vozes e dos seus nomes, sem qualquer ônus, para que os promotores os disponibilizem para utilização em futuras campanhas institucionais, inclusive em seu sítio na Internet, sem custo, por período indeterminado.

Art. 19. Todas as obras audiovisuais de curta-metragem selecionadas poderão ser veiculadas nas unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil e em outros locais públicos, a critério dos promotores do evento, por período indeterminado.

Art. 20. As obras audiovisuais de curta-metragem enviadas para apreciação da Comissão de Seleção e Julgamento farão parte de coletânea, a qual poderá ser exibida em sessões

públicas, cedida para escolas para que trabalhem o tema da Educação Fiscal em sala de aula e ter seu conteúdo disponibilizado para *download* no sítio do Programa Municipal de Educação Fiscal de Santa Maria, sempre visando à divulgação, sem fins lucrativos.

VI - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 21. A Comissão Organizadora do Concurso Nacional de Curta - Metragem “ LUZ, CÂMERA, EDUCAÇÃO FISCAL” – 4ª edição” é composta por:

- Profª Ms. Adriana Aires Pereira - Coordenadora Adjunta do Programa Municipal de Educação Fiscal.
- Prof. Dr. Luciano Mattana - Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda na UFSM e tutor das Startups Quero Chef e sou parte - PULSAR/UFSM, professor do Curso de Comunicação Social.
- Paola Cristine Cogo Pochmann – Representante da Cidadania Fiscal da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS.
- Ms. Rosaura Vargas, Auditora Fiscal - Coordenadora do Programa Municipal de Educação Fiscal.
- Profª Roselaine de Oliveira - Professora do Programa Municipal de Educação Fiscal de Santa Maria.

VII - DOS APOIOS

Art. 22. O concurso, em sua 4ª edição, conta com o apoio da Universidade Federal de Santa Maria, do Programa Nacional de Educação Fiscal PNEF, com o Programa Estadual de Educação Fiscal do RS - GEFE/RS, Secretaria da Fazenda Estadual/RS, da HVINTE Eventos.

VIII - DOS MATERIAIS DE APOIO

Art. 23. Os materiais de apoio estão disponíveis, em formato EBook, no link [Educação Fiscal e Cidadania: Reflexões da Prática Educativa](#) e as apostilas do curso de disseminador da Educação Fiscal está disponível no site do <http://www.educacaofiscal.rs.gov.br/materiais-pedagogicos/> neste link estão

disponíveis para download as apostilas Curso Disseminadores de Educação Fiscal - ESAF: Apostila 1; Apostila 2; Apostila 3; Apostila 4, estes materiais vão auxiliar os participantes com informações para a criação do curta-metragem.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24. À Coordenação do concurso reserva-se o direito de editar os vídeos, caso seja necessário.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

X - DOS ANEXOS

Art. 26. Os anexos devem ser preenchidos, assinados e enviados com cópia da obra audiovisual em meio digital conforme **Art. 5º e Art. 6º** deste regulamento. Os Anexos serão gerados no momento da inscrição no site http://www.santamaria.rs.gov.br/educacaofiscal/?secao=ef_lcef&sub=inscricao.

Santa Maria, 08 de julho de 2021.

Rosaura de Fátima Oliveira de Vargas
Coordenadora do PMEF